



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 17/2010

*Resolução nº 17,
de 04.10.2010*

Referenda o décimo oitavo termo aditivo ao Contrato de Concessão nº 402/05, que entre si celebram o Município de Toledo e a Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR).

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda o décimo oitavo termo aditivo ao Contrato de Concessão nº 402/05, que entre si fazem o Município de Toledo e a Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR).

Art. 2º - Fica referendado, em relação ao Contrato de Concessão nº 402, firmado em 2 de agosto de 2005, o décimo oitavo termo aditivo, assinado em 30 de junho de 2010 entre o Município de Toledo e a SANEPAR, objetivando prorrogar por mais 24 (vinte e quatro) meses, até 30 de junho de 2012, o prazo previsto na cláusula primeira do décimo quarto termo aditivo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 13, de 16 de agosto de 2010.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2010

LUÍS FRITZEN
RELATOR